

EMENDA N.º.....AO PROJETO DE LEI N.º 69/2017

Modificam-se a codificação e a discriminação da receita orçamentária nos demonstrativos "Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas" e "Quadro Discriminativo da Receita por Fontes", ambos do Apêndice A, em virtude da alteração da estrutura da natureza da receita orçamentária pela Portaria Interministerial SOF/STN n.º 5, de 25 de agosto de 2015, nos termos dos documentos anexos.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO  
Secretário Municipal de Governo

NILTON GARCIA DA SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento